CÂMARA MUNICIPAL DE PARIQUERA-AÇU – SP
CNPJ: 44.303.683/0001-21
Avenida Dr. Fernando Costa, nº 497, CEP 11930-000, Centro.
Telefone (13) 3856-1283 – Portal: www.pariqueraacu.sp.leg.br
Correio eletrônico: camara@camarapariquera.sp.gov.br

PORTARIA N. 6 DE 6 DE FEVEREIRO DE 2018

Dispõe sobre o expediente da Câmara Municipal de Pariquera-Açu nos dias 12/02 e 14/02

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARIQUERA-AÇU, ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO, o feriado de Carnaval no dia 13 de fevereiro (Terça-feira);

RESOLVE:

Art. 1º Não haverá expediente para os servidores da Câmara Municipal, no dia 12 de fevereiro(segunda-feira), exceto ao serviço de vigilância.

Art.2º No dia 14 de fevereiro (Quarta-feira), o expediente será das 13h00 às 17h00 horas;

Art. 3º Dar ciência aos servidores e afixar no quadro de avisos da Sede do Legislativo Municipal;

Art. 4° Esta Portaria entrará em vigência na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal, aos 6 dias do mês de fevereiro de 2018.

PAULO ROBERTO MENDES
Presidente da Câmara Municipal

REGISTRADO E PUBLICADO NA SEÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARIQUERA-AÇU/SP, NA PRESENTE DATA E ENCAMINHADO PARA PUBLCAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO.

SHELBERT BRAZ
Diretor Legislativo